



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
7ª LEGISLATURA

Câmara Jovem de Pacaraima

Edição Piloto | Regulamento



CÂMARA DE
PACARAIMA
A CASA DA CIDADANIA

MESA DIRETORA

Biênio 2023/2024

Presidente

Vereadora **Dila Santos**

Vice-Presidente

Vereador **Rodvan Alves**

1º Secretário

Vereador **Júnior da Téia**

2º Secretário

Vereador **Francisco Melo**

VEREADORES

7ª Legislatura | 2021/2024

Vereador **Arlindo do Táxi** - *Republicanos*

Vereadora **Dila Santos** - *Solidariedade*

Vereador **Francisco Melo** - *Republicanos*

Vereador **Irmão Grande** - *PSDB*

Vereador **Júnior da Téia** - *PRTB*

Vereadora **Kássia Sena** - *Republicanos*

Vereador **Marcelo Benvindo** - *Cidadania*

Vereador **Rodvan Alves** - *Solidariedade*

Vereador **Teco Paixão** - *Republicanos*



PODER LEGISLATIV



Carta da Presidente

O exercício da cidadania prevê que os cidadãos cumpram seus deveres e exerçam seus direitos. Esta é a lição que temos ao viver em sociedade. Para que isso aconteça, é necessário que as pessoas estejam integradas na vida pública: debatendo na internet, discutindo nas feiras-livres, conversando com os amigos, em casa, na escola, com os familiares, enfim, debatendo o futuro da política do país.

A partir desse espírito, criamos, em caráter inédito no Estado de Roraima, o programa **Câmara Jovem de Pacaraima**, visando a promover a integração entre as escolas de ensino fundamental e médio do município junto a Câmara Municipal de Pacaraima. Durante um mandato de 5 dias, um grupo de 18 (dezoito) estudantes terá a grande tarefa de compor a Câmara Municipal Jovem, atuando igual aos vereadores, propondo projetos que possam melhorar a vida das pessoas.

Nossa esperança é que da Câmara Jovem de Pacaraima possam surgir os futuros cidadãos pacaraimenses, verdadeiramente preocupados com os destinos da nossa querida cidade. Por isso, discuta e participe: só assim poderemos, no presente, projetar um futuro melhor para Pacaraima.

Vereadora **Dila Santos**
Presidente da Câmara Municipal de Pacaraima



EXPEDIENTE

VEREADORA DILA SANTOS
PRESIDENTE

VEREADOR JÚNIOR DA TÉIA
1º SECRETÁRIO

ALCÍLIA PINHEIRO
SECRETÁRIA – GERAL

HARLÍNIS YORJETH
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

DARLAN PAULINO FILHO
DIAGRAMAÇÃO

REVISÃO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO



O **Programa Câmara Jovem de Pacaraima**, criado pela Presidência da Câmara Municipal de Pacaraima por meio da Resolução 022/2023, engloba o Projeto Câmara Mirim, Jovem Vereador e o Concurso de Redação da Câmara Municipal de Pacaraima. Para fins deste regulamento, o nome-síntese Câmara Jovem será utilizado para referir-se ao conjunto das atividades do programa.

A Câmara Jovem tem como objetivo proporcionar aos estudantes do ensino fundamental e médio conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo no município de Pacaraima, bem como estimular o relacionamento permanente dos jovens cidadãos com a Câmara Municipal.

Para esta edição piloto, será executado o projeto Jovem Vereador, onde serão automaticamente selecionados para vivenciar, na sede da Câmara Municipal, 09 (nove) estudantes do ensino médio eleitos em processo interno pelos próprios estudantes (eleição), e assim podendo vivenciar o processo de discussão e elaboração das leis do Município, simulando a atuação dos Vereadores.

O Programa Câmara Jovem conta com a parceria da Assembleia Legislativa de Roraima, da Prefeitura Municipal de Pacaraima, Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto (SEMECD), e da Fundação Ulysses Guimarães.

A Coordenação

REGULAMENTO

Conforme deliberação da Presidência da Câmara Municipal de Pacaraima, integram o Programa Câmara Jovem de Pacaraima:

- a – o Concurso de Redação da Câmara Municipal de Pacaraima;
- b – o projeto Câmara Mirim;
- c – o projeto Jovem Vereador.

Em 2023, será promovida apenas a 1ª edição do Projeto Jovem Vereador, conforme a Resolução 022/2023 da Câmara.

O nome síntese Câmara Jovem é utilizado para referir-se ao conjunto das atividades do programa.

Os 09 (nove) alunos eleitos, conforme regras deste regulamento, são selecionados para tomarem posse e atuarem como jovens vereadores, durante uma jornada parlamentar de 4 (quatro) dias, na Câmara Municipal de Pacaraima. A participação na etapa presencial é obrigatória para que o aluno e seu professor sejam considerados vencedores da Câmara Jovem de Pacaraima 2023.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 – Geral

Estimular, nos estudantes do ensino médio, com idade até 19 anos e regularmente matriculados nas escolas públicas e privadas do município de Pacaraima, a reflexão sobre política, democracia e exercício da cidadania.

1.2 – Específicos

- Contribuir para o processo de formação da cidadania;
- Provocar a reflexão sobre os valores morais e éticos que orientam o trabalho de um representante da população, no exercício da democracia;
- Disseminar informações sobre o papel institucional da Câmara Municipal de Pacaraima e do Poder Legislativo municipal;
- Ensino do processo eleitoral e escolha de representantes.

2. DA ESCOLHA

2.1 – Geral

Podem participar do Câmara Jovem de Pacaraima os alunos que atendam obrigatoriamente os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em escola pública ou particular de ensino médio, em uma das seguintes modalidades: regular, ensino técnico na modalidade integrada;
- Ter, no máximo, 19 anos completos até **07 de junho de 2023**, data-limite para a inscrição;
- E ter disponibilidade para participar da fase presencial do Câmara Jovem de Pacaraima, em Pacaraima-RR, no período de **26 a 30 de junho de 2023**.

É vedada a participação de estudante que:

- já tenha sido vereador jovem.

Observação: As informações prestadas devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do certame.

2.2 – Eleição

Serão selecionados 09 (nove) estudantes do ensino médio da rede pública e privada de Pacaraima, da 1º a 3º série. **A modalidade de escolha dos estudantes se dará por eleição**, sendo os 09 (nove) estudantes mais votados automaticamente selecionados para participar do projeto.

A eleição dos 09 (nove) estudantes será realizada pela Coordenação do projeto Câmara Jovem, junto a Gestão das unidades escolares selecionadas previamente pela Coordenação do projeto e a Secretaria Municipal de Educação, para participar desta primeira edição do projeto.

3. DO RESULTADO

3.1 – Divulgação

Os nomes dos 09 (nove) alunos eleitos será divulgado dia 13 de junho de 2023, nas redes sociais da Câmara de Pacaraima.

4. DA PREMIAÇÃO

- Os 09 (nove) alunos vencedores deverão participar da edição anual da Câmara Jovem, a realizar-se em Pacaraima, no período de 26 a 30 de junho de 2023;
- Os 09 (nove) vereadores jovens receberão um certificado e um diploma de classificação na Câmara Jovem 2023;
- Todos os vereadores jovens terão um vereador como padrinho, para que o auxilie no processo de atuação no programa;
- As fotos oficiais dos jovens vereadores comporão o livreto da Câmara Jovem 2023;
- No caso de comprovado impedimento para participar da Câmara Jovem 2023, o vencedor será substituído pelo segundo lugar e, no impedimento deste, pelo terceiro classificado. Nesse caso, o aluno deverá informar o impedimento à equipe organizadora até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final. O aluno que faltar a alguma atividade da programação, sem autorização prévia ou motivo de força maior, será desligado do projeto.

5. DAS ATIVIDADES

Serão atividades competentes aos jovens vereadores durante a simulação na Câmara Municipal:

- Eleição do Presidente da Câmara Jovem, e demais membros da Mesa Diretora;
- Trabalhos em comissões;
- Cursos e oficinas propostas em programação organizada pela coordenação;
- Deliberação de projetos de leis em plenário.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Câmara Municipal de Pacaraima dará ampla divulgação a todas as fases da Câmara Jovem 2023;
- Os Vereadores Jovens e todos os envolvidos na Câmara Jovem poderão ser requisitados a conceder entrevista aos veículos de comunicação da Câmara Municipal de Pacaraima;
- Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela organização do projeto;
- A Secretaria Geral, a Assessoria de Comunicação e a Assessoria Legislativa da Câmara tomarão as providências necessárias, inclusive na solução de casos omissos, para o planejamento, a organização e a implementação da Câmara Jovem 2023;
- Não serão devolvidos ou disponibilizados textos, documentos ou quaisquer materiais entregues ou enviados aos cuidados da organização do projeto;
- Eventuais alterações neste regulamento poderão ser realizadas ao longo do andamento da Câmara Jovem 2023, pela equipe organizadora, que ficará encarregada de dar ampla divulgação das alterações.



CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	DIDÁTICA	DATA
Visitas	Para apresentação do projeto e convite aos alunos	Passagem de sala em sala, com prévia autorização da gestão, para apresentar a Câmara Jovem e convidar os alunos a se candidatarem e exercerem campanha.	05/06
Eleições	Para eleição do Vereador jovem	Estudantes reunidos para apresentação do institucional, duas palestras informativas e escolha (eleição) dos vereadores jovens representantes da escola.	14/06
Simulação	Semana como Vereadores jovens	Todo os 09 estudantes eleitos, reunidos durante 5 dias Câmara de Pacaraima para simularem o trabalho dos vereadores, e receberem um curso de formação com palestras e oficinas.	26 a 30/06

Para mais informações:
secretariageral@pacaraima.rr.leg.br



PODER LEGISLATIV



Assessoria de
Comunicação

Secretaria
Geral da Casa

Gabinete da
Presidência



CÂMARA DE
PACARAIMA

A CASA DA CIDADANIA